

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 386 DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 385/2018.

CONSIDERANDO o aviso de processo seletivo visando contratação temporária em Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para realizar o processo seletivo visando contratação temporária na Subseção do Coren-MS, a ser composta pelo seguinte conselheiro, empregado público e colaborador:

- Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978 (Coordenador);
- Dr. Douglas da Costa Cardoso (Membro) e;
- Dr. Fuad Fayez Mahmoud, Coren-MS n. 132692 (Membro).

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de setembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012